



PROCESSO N°	:	28.049-6/2019
ASSUNTO	:	REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RELATOR	:	WALDIR JÚLIO TEIS

### DESPACHO 1324/2022/GC/WT

Com base nos arts. 55, III, e 110, parágrafo único, do Novo Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução Normativa n.º 16/2021, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Cuiabá, 25 de julho de 2022.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**AUGUSTINHO MORO**  
Chefe de Gabinete  
(Delegação conforme a Portaria n.º 164/2021)

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

